



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Regulamento para Eleição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Design de Interiores

A Coordenação de Ensino de Graduação do campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em conformidade com o Regulamento Acadêmico de Graduação, torna pública a eleição para a escolha dos representantes docentes e discentes do **Colegiado do Curso de Tecnologia em Design de Interiores**, mediante as condições estabelecidas no presente regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este regulamento tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos colegiados do curso de Tecnologia em Design de Interiores do IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora, definidos em sua composição pelo Artigo 57 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, que ocorrerá por votação eletrônica no dia **28/10/2020**.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 **Docentes:** Através de inscrição individual, poderão ser candidatos os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente e que tenham lecionado para o respectivo curso em pelo menos um dos últimos quatro semestres letivos (2018/2, 2019/1, 2019/2 e 2020/1). A declaração de comprovação pode ser obtida pelo próprio candidato através do SIGAA – aba *Ensino*, opção *Turmas* → *Grade de Horários* para disciplinas em 2020/1 e aba *Ensino* opção *Declaração de Disciplinas Ministradas* para disciplinas em 2018/2, 2019/1 e 2019/2.

2.1.1 Professores afastados não poderão se candidatar, e se durante o mandato o docente membro do colegiado sofrer afastamento, deverá ser substituído por um suplente eleito.

2.2 **Discentes:** através de inscrição individual, poderão ser candidatos os alunos devidamente matriculados no curso. A comprovação de matrícula pode ser obtida pelo próprio candidato através do SIGAA.

2.3 **Técnicos Administrativos:** através de inscrição individual, poderão ser candidatos os servidores ocupantes de técnico administrativo, comprovado por declaração emitida pela chefia imediata do servidor, e que trabalhem em laboratórios diretamente envolvidos com o respectivo curso, atestado por declaração emitida pelo coordenador do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/h4BwqU4maFtxWar69> até o dia **18/10/2020**.
- 3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar através do formulário eletrônico, o(s) comprovante(s) requerido(s) pelo presente regulamento, conforme descrito no item 2.
- 3.3 A homologação das inscrições dos candidatos será publicada no portal do campus Juiz de Fora no dia **20/10/2020**.

4. DOS ELEITORES DOCENTES

- 4.1 São eleitores qualificados os servidores docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do campus Juiz de Fora e que também atendam aos requisitos do item 2.1 deste regulamento.
- 4.2 Não terão acesso a cabine eletrônica de votação: I – os demais docentes efetivos; II – docentes substitutos e temporários; III – os docentes afastados por qualquer razão até três dias antes da data da eleição.
- 4.3 Cada eleitor docente marcará na cédula eletrônica de votação até **4 (quatro) candidatos**, que julgue ser a melhor composição para o colegiado de curso.

5. DOS ELEITORES DISCENTES

- 5.1 São eleitores qualificados os discentes com matrícula ativa no respectivo curso.
- 5.2 Não terão acesso a cabine eletrônica de votação: I – alunos de outros cursos; II – alunos com matrícula trancada ou cancelada;
- 5.3 Cada eleitor discente marcará na cédula eletrônica de votação até **2 (dois) candidatos**, que julgue ser a melhor composição para o colegiado de curso.

6. DOS ELEITORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1 São eleitores qualificados os técnicos administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do campus Juiz de Fora que também atendam aos requisitos do item 2.3 deste regulamento.
- 6.2 Não terão acesso a cabine eletrônica de votação: I – os demais técnicos administrativos; II – servidores terceirizados.
- 6.3 Cada eleitor técnico-administrativo marcará na cédula eletrônica de votação **1 (um) candidato**, que julgue ser o melhor para o colegiado de curso.

7. DA VOTAÇÃO

- 7.1 O voto é facultativo.
- 7.2 A votação será realizada através do sistema eletrônico **Helios Voting**. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor válido, conforme descrito nos itens 4, 5 e 6 deste regulamento, serão encaminhados por correio eletrônico para os eleitores qualificados em **21/10/2020**.
- 7.3 A votação eletrônica será iniciada às **0:00** e será encerrada às **23:59** do dia **28/10/2020**.

7.4 A cabine de votação estará disponível para o eleitor testar o acesso a partir do dia **21/10/2020**. Caso não receba por correio eletrônico os dados descritos no item 7.2 ou tenha alguma dificuldade em acessar a cabine de votação, o eleitor deverá entrar em contato com o Coordenador de Ensino de Graduação do campus Juiz de Fora até o dia **26/10/2020**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Ensino de Graduação do campus Juiz de Fora.

8.2 Este regulamento será publicado no portal www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora no dia **09/10/2020**.

Prof. Wander Antunes Gaspar Valente
Coordenador de Ensino de Graduação
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

DATA	ATIVIDADE
09/10/2020	Publicação do Regulamento no portal do campus JF.
Até 18/10/2020	Inscrições dos candidatos ao cargo de membro do colegiado de curso através de formulário eletrônico, de acordo com o item 3 deste regulamento.
20/10/2020	Homologação das inscrições dos candidatos no portal do campus JF.
21/10/2020	Liberação da urna eletrônica para testes pelos eleitores.
28/10/2020	Eleições por votação eletrônica, de acordo com o item 7 deste regulamento.
30/10/2020	Divulgação do resultado final da eleição no portal do campus JF.